

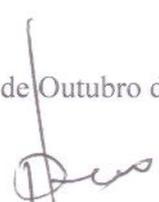
PARECER JURÍDICO N°/2015 – ASSEJUR

Senhor Pregoeiro,

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados nas ata desta Comissão do Pregão Presencial n° 014/2015, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei n° 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, podendo ser acatada a sugestão desta Comissão em homologar e adjudicar o resultado apresentado em favor da empresa: **R. C. FARIAS - EPP, CNPJ N° 63.345.722/0001-06, com o valor global de R\$ 518.292,28 (Quinhentos e dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), já que a mesma atendeu as exigências do presente edital.**

Opinamos, portanto, pela adjudicação e homologação.

Jurema - PI, 02 de Outubro de 2015.



PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/PI n° 2402